



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900  
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19  
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 04**

Processo Adm nº 41/2023  
Credenciamento nº 01/2023  
Inexigibilidade nº 01/2023

Dados do Solicitante:

M&S Serviços Administrativos Ltda  
CNPJ: 26.069.189/0001-62  
Rua Independência, 637, Sala 06 – Centro – Nova Odessa/SP.  
Telefone: (19) 3399-0245

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital de Credenciamento acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

#### **1. DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

1.1 O artigo 8º da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 estabelece:

*Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.*

1.2 Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Agente de Contratações nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

#### **2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

2.1 Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e de sua resposta, o item 11.6 do Edital determina o seguinte:



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900  
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19  
e-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

*“11.6 Quaisquer informações com relação a este Edital e seus anexos poderão ser obtidas diretamente perante o Departamento de Licitações no endereço sito Avenida Dom Pedro II, nº 385, centro, CEP:13.320.900 – Salto-SP, no horário de 8h30min horas às 16h30 horas, ou, ainda, pelo endereço eletrônico, <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes;>”*

### **3. DOS ESCLARECIMENTOS (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)**

**PERGUNTA 1:** “Temos interesse em nos credenciar para o processo de Cartão Vale Alimentação. Vocês são inscritos no PAT?”

**RESPOSTA:** Não. A adesão é facultativa, e é formalizada com o Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física - CAEPF ou Cadastro Nacional de Obras – CNO. **Referência Normativa:** art. 140º da Portaria n.º 672, de 08 de novembro de 2021 (Dou de 11/11/2021 - Seção 1).

Salto, em 20 de dezembro de 2023

**LUIZ GUSTAVO MILHARINI**

Agente de Contratação

Coordenadoria do Departamento de Licitação